

# Salário mínimo e taxa de salários no Brasil \*

PAULO RENATO SOUZA \*\*  
PAULO EDUARDO BALTAR \*\*

## 1 — Introdução

A análise do que seja a *taxa de salários* de uma economia é fundamental para entender-se não apenas alguns aspectos dos movimentos do processo de acumulação de capital, como também as variações que se produzem ao longo deste processo nos parâmetros da distribuição da renda. Não é por acaso que os estudos sobre a evolução do emprego e da distribuição da renda devem necessariamente enfrentar o problema de medir a evolução do "salário real" de uma economia. No caso da economia brasileira esses estudos, na sua grande maioria, têm-se limitado à análise do salário industrial. Se todas as informações disponíveis sobre o que seria o salário real da indústria fossem compatíveis ou ao menos coerentes entre si, grande parte da polêmica sobre o desempenho da economia e seus efeitos sobre o "bem-estar" da população teria pelo menos um tom mais objetivo.

Até há algum tempo estavam um tanto fora de moda as análises que sustentam o crescimento apreciável do salário real da indústria ao longo das últimas décadas.<sup>1</sup> Recentemente, entretanto, o então

\* Os autores agradecem pelas críticas e observações de Maria da Conceição Tavares, Victor Tokman, Luiz Gonzaga Belluzzo, bem como do Corpo Editorial desta revista.

\*\* Do Departamento de Economia e Planejamento Econômico da UNICAMP.

<sup>1</sup> J. Ramos, "An Heterodoxical Interpretation of the Employment Problem in Latin America", in *World Development*, vol. 2, n.º 7 (julho de 1974), pp. 47-58, e R. Webb, "Some Characteristics of Urban Labor Market Structure and Movement and on Urban Poverty in Latin America", apresentado no Seminario de Discusión sobre el Sector Informal Urbano (Santiago: CLACSO, PREALC, junho de 1977).

Ministro Mário Henrique Simonsen, em pronunciamento no Senado Federal, deu nova atualidade a tais interpretações ao sintetizar algumas conclusões de um trabalho de um economista do IPEA.<sup>2</sup> Estes trabalhos baseiam-se em salários médios industriais, esquecendo-se do aumento no grau de dispersão dos mesmos.

Deixando de lado estas interpretações, é inegável que boa parte dos analistas do mercado de trabalho no Brasil defende posições que se distinguem das anteriores somente no grau em que teria ocorrido este aumento no salário real. Assim, tem-se procurado argumentar que a evolução do salário mínimo (negativa desde o início dos anos 60 e mais claramente depois de 1964) não representa a evolução do salário-base na economia, porque a proporção de pessoas que recebem menos que este valor, ou pouco acima, tem diminuído ao longo do tempo. Assim, a evolução dos salários industriais, ainda que não tão favorável como o sugerem as cifras de salários médios, teria tido um melhor comportamento do que supõem os argumentos mais críticos a respeito do desempenho da economia em seus aspectos sociais. Por outro lado, como uma solução intermediária, tem sido proposto o salário mediano como um indicador alternativo para medir o fenômeno em questão.

Este trabalho trata de sistematizar parte dos argumentos que vêm sendo esgrinidos numa ou noutra direção, procurando mostrar como, apesar dos pesares, a taxa de salários da economia urbana capitalista no Brasil foi determinada basicamente no passado recente, pela política de reajustes no salário mínimo. Este fato, como é fácil perceber, tem implicações que superam de longe o mero problema de saber qual série estatística deveria ser adotada na análise dos salários na economia brasileira.

<sup>2</sup> "Os salários reais médios pagos na Indústria de Transformação caíram de 1961 a 1968, mas, com a aceleração do desenvolvimento e da procura de mão-de-obra, recuperaram-se notavelmente a partir dessa data. Em média, os salários reais efetivamente pagos pela Indústria de Transformação aumentaram de 4,5% de 1963 a 1977". Ver M. H. Simonsen, "A Inflação Brasileira e a Atual Política Antiinflacionária", pronunciamento realizado no Senado Federal em 31 de maio de 1979 (Brasília: Secretaria de Planejamento da Presidência da República, 1979), p. 34, mimeo., e Carlos von Doellinger, "Salário e Política Salarial" (Brasília: IPEA/IPLAN, 1979), mimeo.

## 2 — Caracterização da taxa de salários

Antes de entrar na análise de cada uma das posições, é imprescindível precisar os termos da questão que estamos tratando. *Taxa de salário*, segundo a entendemos, é o salário-base pago à força de trabalho não-qualificada do núcleo realmente capitalista de uma economia. Trata-se, portanto, do salário que tem vigência para uma parte importante da força de trabalho industrial, inclusive a da média e grande indústria. Não nos referimos, portanto, aos salários pagos pelas “biroscas” ou pelas empresas que têm a opção de cumprir ou não a legislação trabalhista, pagando o salário legal.<sup>3</sup> Também estamos nos referindo aos rendimentos proporcionados pelas atividades incorporadas ao chamado “setor informal”. Em outras palavras, estamos tratando da remuneração ao “trabalho simples” em empresas que, por seu porte ou organização, devem necessariamente cumprir a lei, pagando ao menos o salário mínimo a seus trabalhadores não-qualificados.

A determinação da taxa de salários — na acepção mencionada — é crucial para entender o funcionamento da economia em seu conjunto por várias razões, entre as quais destacamos as a seguir.

Em primeiro lugar, a sua relação com os rendimentos auferidos por outros segmentos da mão-de-obra não-qualificada. Muitas interpretações que se pretendem “clássicas” ou “ricardianas” sustentam que a renda da pequena produção mercantil — rural ou urbana — é o que determina o salário-base da economia.<sup>4</sup> Na verdade, tais colocações não são mais do que variações em torno do modelo de Lewis e, entre outras coisas, supõem um alto grau de mobilidade no mercado de trabalho.

Sem negar que existam relações entre as rendas de todo o pessoal não-qualificado, nossa posição é oposta. Como explicaremos mais adiante, é o salário-base no núcleo capitalista que serve como um “farol” que orienta as remunerações auferidas pelo restante do pes-

<sup>3</sup> R. Macedo e M. E. Garcia, “Observações sobre a Política Brasileira de Salário Mínimo” (São Paulo: FIEPE/USP, 1978), mimeo.

<sup>4</sup> Em nossa opinião, tais interpretações são mais próximas ao pensamento neoclássico que ao clássico ou “ricardiano”.

soal não-qualificado, inclusive o ocupado na pequena produção mercantil (como trabalhadores autônomos ou familiares), e não o contrário. O salário-base, a nosso ver, é determinado internamente ao núcleo capitalista, como se discute mais adiante.<sup>5</sup>

Em segundo lugar, a distribuição salarial depende em certa medida da própria taxa de salários. Assim, quedas nesta última tendem a possibilitar maior diferenciação salarial, que, não obstante, apresenta-se como tendência permanente no desenvolvimento do capitalismo na sua fase monopolista. Ao contrário, aumentos no piso salarial dificultam essa diferenciação.<sup>6</sup>

Em terceiro lugar, finalmente, a taxa e a estrutura dos salários estão vinculadas ao padrão de acumulação e à estrutura produtiva. Assim, são partes da articulação geral de toda a economia. O processo de acumulação de capital exige a adequação entre o padrão de acumulação, a estrutura produtiva, a composição da demanda, a distribuição de salários e os esquemas de financiamento necessários para a realização da produção corrente. Desta maneira, uma variação na taxa de salários não só provoca alterações na distribuição de salários, como também implica mudanças na composição da demanda. Estas, por sua vez, para serem viáveis do ponto de vista do processo de acumulação de capital, requerem alterações, seja na estru-

<sup>5</sup> Interpretações contrárias são definidas por Macedo e Garcia. *op. cit.*, e Edmar L. Bacha, "The Real Wage in the Southern Brazil from 1946 to 1977" (novembro de 1978), mimeo. No primeiro caso, os autores defendem explicitamente a tese de que a renda na pequena produção mercantil urbana (setor informal) é o determinante do nível do salário do pessoal não-qualificado. Bacha, por seu turno, apesar de não explicitar em nenhum momento idéia semelhante, relaciona o nível dos salários (rurais e urbanos) com os preços agrícolas pagos aos pequenos produtores. Assim, implicitamente sublinha uma certa determinação do salário-base pela renda nas organizações não tipicamente capitalistas. Entretanto, por dispormos apenas da versão preliminar desse trabalho — apresentada no seminário promovido pelo IPEA/INPES em Gramado (RS), em dezembro de 1978 — não o analisaremos em detalhe no presente texto.

(Nota do Editor: Uma versão do trabalho de Bacha, acima referido, está sendo publicada neste número da PPE na p. 585.)

<sup>6</sup> P. R. Souza, "Las Desigualdades de Salarios en el Mercado de Trabajo Urbano", in *Revista de la CEPAL*, n.º 5 (Santiago, primeiro semestre de 1978).

tura produtiva, seja nos esquemas de financiamento das empresas e dos consumidores.<sup>7</sup>

Sem pretender apresentar um tratamento detalhado sobre os determinantes da taxa de salários na economia — este ponto foi objeto de outros trabalhos<sup>8</sup> — é necessária uma breve referência ao marco teórico em que nos baseamos. A taxa de salários na economia capitalista é determinada endogenamente, atendendo a duas ordens de questões. Por um lado, depende do processo de acumulação de capital. Assim, uma taxa de salários que não atendesse às necessidades do processo de acumulação simplesmente não subsistiria. Uma dada taxa de salários faz parte, como mencionamos, de um dado conjunto de variáveis e processos que devem estar coerentemente relacionados para permitir a acumulação de capital. Por outro lado, a taxa de salários depende da correlação de forças sociais envolvidas na luta pela repartição do produto na economia capitalista. Esta luta pode ser explícita — caso em que os salários resultam de um processo de negociação direta — ou estar encoberta, encarregando-se o Estado de trazer à luz os seus resultados.

O importante é que esse processo de interação determina a taxa de salários na economia em um momento determinado. O resultado possível, entretanto, não é único. De fato, em um dado momento várias são as taxas de salários que são viáveis, se outros elementos desse verdadeiro sistema de equações são ajustados adequadamente para permitir a reprodução do capital. Existem, no entanto, limites dentro dos quais a taxa de salários pode variar historicamente. O superior é uma função da evolução do progresso técnico e da produtividade do trabalho; o inferior, em última instância, é dado pelo valor dos bens necessários à reprodução física da força de trabalho, como se discute em outro texto.<sup>9</sup> Nossa posição, portanto, não poderia estar mais afastada da idéia de uma taxa “natural” de

<sup>7</sup> É importante observar que não estamos supondo com isso um esquema de determinação ou relação de causalidade ou precedência. Sem entrar nesta discussão, pode-se admitir que as relações entre distribuição e acumulação são, pelo menos, de interdependência e mútua determinação.

<sup>8</sup> Ver, por exemplo, P. R. Souza, “Salário e Mão-de-Obra Excedente”, apresentado no VI Encontro Nacional de Economia da ANPEC (São Paulo, 1978).

<sup>9</sup> *Ibid.*

salários, ou da existência de limites externos à economia capitalista que lhe fixassem os parâmetros aos quais deveria ajustar-se. Ao contrário, supomos ser o capitalismo suficientemente “forte” e dominante em nossa sociedade para fixar seus próprios parâmetros!

### 3 — As críticas à importância do salário mínimo

Ao mesmo tempo em que as evidências empíricas foram mostrando a grande deterioração do valor real do salário mínimo a partir do começo dos anos 60 e, mais claramente, a partir de 1964, avolumaram-se análises que tratam de caracterizar a diminuição da importância desta variável como explicativa do nível de remunerações da mão-de-obra não-qualificada. Assim, podem ser encontradas afirmações como a do Ministro Delfim Netto: “De qualquer forma, os dados da PNAD também mostram que a percentagem de pessoas que ganham o salário mínimo tem decrescido aparentemente persistentemente no período” (1970/76),<sup>10</sup> como também outras, que desprovidas deste objetivo procuram trabalhar mais sistematicamente a informação disponível. Neste último grupo destaca-se o trabalho de Macedo e Garcia, que analisando dados censitários, das PNAD e da Relação dos 2/3, conclui que: “Em resumo, a evidência apresentada... permite concluir que: a) no conjunto da distribuição pessoal de renda (monetária) a cobertura do salário mínimo é limitada, já que uma grande parcela dos que recebem renda monetária de alguma fonte não chega a receber sequer o nível do salário mínimo estabelecido pelo Governo; b) isso se explica pela existência de rendas derivadas de outras fontes e que não estão restritas por esse mínimo legal, pela própria burla à lei, pela existência de rendimentos não-monetários e pela ocorrência de relações informais de emprego cuja própria natureza as coloca à margem das restrições legais; c) apesar de a cobertura do salário mínimo ser limitada, há indícios de que o salário mínimo vem *perdendo a importância como padrão de remuneração do mercado de trabalho urbano*. Esses índices são mais claros no Estado de São Paulo

<sup>10</sup> A. Delfim Netto, “As Classes Baixas Têm de Agir para Ganhar”, in *Jornal do Brasil* (22 de outubro de 1978), p. 39.

do que em outras regiões (e.g. Minas Gerais, Espírito Santo), enquanto que no Nordeste esses indícios praticamente não existem".<sup>11</sup>

Não é propósito do presente trabalho discutir as conclusões (a) e (b), as quais parecem estar bem fundamentadas empiricamente. Entretanto, como já dissemos, o ponto central não é constatar que algumas categorias de trabalhadores não-qualificados passaram a ganhar mais do que o salário mínimo, mas averiguar até que ponto este é importante na determinação da estrutura de remunerações do sistema industrial, inclusive o da grande empresa. Tampouco consideraremos as evidências em relação aos demais Estados mencionados. Elas apresentam um problema metodológico básico: medem a quantidade de pessoas com rendimentos até o maior salário mínimo nacional, que não é o vigente nestas regiões. Assim, concentremo-nos no caso de São Paulo e, mais especificamente, no dos empregados com registro no Ministério do Trabalho, através das declarações das empresas referentes à Lei dos 2/3. Os autores citados concluem que: "... ocorreu uma queda generalizada da proporção de trabalhadores recebendo até 1,5 salários mínimos, ao longo do período 1968/74, no Município de São Paulo, dentro do setor formal coberto pela CLT..."<sup>12</sup>

Antes de entrar no mérito da afirmação, é importante assinalar um problema metodológico na comparação entre os dados de salário em um ponto qualquer do tempo e o salário mínimo vigente e que não foi – aparentemente – tomado em conta pelos autores. É sabido que a política governamental brasileira em relação aos salários vigentes, especialmente desde 1967 e pelo menos até 1978, ordenava coerentemente não só os reajustes do salário mínimo como também das diversas categorias trabalhistas, através dos coeficientes que mensalmente eram aplicados aos dissídios coletivos.

Desconsiderando variações tanto nos "índices de produtividade" aplicados às fórmulas de reajustamento salarial e variações na mesma fórmula, os reajustes em cada categoria e do salário mínimo (tornados anuais no período analisado) tenderiam a refletir variações do custo de vida nos 12 meses anteriores à data de seu reajuste. Assim, ao comparar a proporção de pessoas com rendimentos iguais a um

<sup>11</sup> R. Macedo e M. E. Garcia, *op. cit.*, p. 18 (grifos nossos).

<sup>12</sup> *Ibid.*, p. 14.

múltiplo qualquer do salário mínimo, num ponto qualquer do tempo situado entre a data do seu último reajuste e o da categoria trabalhista, a proporção de trabalhadores nas classes a ele mais próximas deveria cair se a inflação estivesse desacelerando. O contrário ocorreria se a coleta se verificasse entre o reajuste da categoria e o do salário mínimo. Ainda que não houvesse nenhuma alteração nas classes de salário de uma dada categoria, e ainda que o seu "bem-estar", medido em "unidades de bem-estar proporcionadas pelo salário mínimo", se mantivesse ao longo do tempo, a proporção de pessoas que num dado momento recebe até uma ou duas vezes o salário mínimo pode variar pelo efeito de desaceleração (ou aceleração) inflacionária e pelo tempo transcorrido entre os reajustamentos.

No caso das cifras utilizadas pelos autores, é provável que sua conclusão se mantenha, tendo em vista que a coleta dos dados se faz no mês de abril, justamente antes do reajustamento do salário mínimo. Entretanto, eles não esclarecem se os salários que tomam são médias mensais anuais, se são salários vigentes no mês de abril de cada ano e se o salário mínimo que serve de comparação é o vigente em abril ou constitui uma média ponderada dos salários mínimos nos biênios considerados (1971/72 e 1973/74). Como se pode deduzir de nosso argumento, a metodologia de cálculo pode viesar o resultado. Suponhamos, entretanto, que tais ajustamentos metodológicos não alterem os resultados a que chegaram os autores.

O importante no momento é sublinhar três conclusões que os autores extraem de sua análise:

a) "Uma tentativa desse tipo (de elevação dos salários mínimos nominais), se não for frustrada por uma inflação que de imediato reduza o valor real dos salários nominais estabelecidos, provavelmente conduziria a uma *ampliação de mercado informal* onde as remunerações se estabelecem à revelia das disposições governamentais".<sup>13</sup>

b) "... Cabe discutir por que a queda do valor real do salário mínimo, ocorrida nas principais regiões do País, não foi acompanhada por idêntico comportamento dos salários em geral, nos ter-

<sup>13</sup> *Ibid.*, p. 44 (grifos nossos).



mos da evidência empírica apresentada. Entende-se que isto aconteceu face às condições do mercado de mão-de-obra que atuaram no sentido de atenuar a incidência do salário mínimo fixado pelo Governo”.<sup>14</sup>

c) “Neste ponto, deve ser evidente para o leitor que a posição dos autores é de ceticismo quanto à eficácia da utilização do salário mínimo como política de amparo às classes de baixa renda. Ainda que algumas das evidências apresentadas sejam passíveis de controvérsias, no seu conjunto elas demonstram que, nas discussões sobre o problema da distribuição de renda, o efeito do salário mínimo tem sido superestimado quanto à sua capacidade de agravar ou de aliviar o problema da pobreza”.<sup>15</sup>

São claras, pois, as seguintes hipóteses e conclusões: a) a oferta e demanda de mão-de-obra determinam os salários no mercado de trabalho, *independentemente* da política oficial; b) uma elevação “artificial” dos salários mínimos provoca um aumento do emprego informal; e c) a renda média das atividades “informais” determina a taxa de salários das atividades “formais” ou capitalistas da economia. As conclusões (b) e (c) supõem — alternativa ou complementarmente — as seguintes hipóteses: um aumento do salário mínimo faz diminuir o emprego nas unidades propriamente capitalistas da economia, obrigando um maior número de pessoas a disputar a faixa do mercado atendida pelas unidades informais; e, face a um aumento do salário mínimo, as empresas passariam simplesmente a burlar a lei, pagando menos que esse valor, apesar de formalmente declararem o contrário.

Não entraremos nos méritos teóricos da postulação neoclássica sobre o funcionamento do mercado de trabalho, e que serve de marco de referência para os autores, porque foge aos propósitos do presente texto. Queremos entretanto partir de outras hipóteses e mostrar que os mesmos dados trabalhados pelos autores permitem uma interpretação alternativa que reafirma a importância do salário mínimo na determinação da taxa de salários da economia, e das rendas em geral, do trabalho não-qualificado.

<sup>14</sup> *Ibid.*, p. 45.

<sup>15</sup> *Ibid.*, p. 49.

Assim, em vez de supor que a taxa de salário do núcleo verdadeiramente capitalista da indústria é “fixada pelo mercado” de modo relativamente independente da política governamental, iremos supor que — levando o argumento ao extremo — esta taxa é determinada pela política de salário mínimo, que por sua vez serve como um parâmetro que orienta as remunerações, e alguns rendimentos do trabalho não-qualificado nas outras formas de organização da produção que existem na economia urbana de países atrasados. Assim, as pequenas unidades da indústria, comércio ou serviços, que empregam trabalhadores em relação de emprego precário, eventual, intermitente, ou instável, tomam como padrão de referência a taxa de salário mínimo vigente. Isto não quer dizer, entretanto, que a relação entre essas remunerações e o salário mínimo seja unívoca ou mesmo que devam situar-se sempre abaixo ou acima do mesmo. Existem outros elementos que também as influenciam e que podem atuar em direções até mesmo contraditórias. O nível de produto médio por trabalhador nestas organizações, por exemplo, é outro elemento importante a ser considerado e que depende do tamanho do mercado onde estas organizações operam e do seu volume de emprego; por outro lado, o nível absoluto do salário mínimo é também um fator a ser considerado: a sua proximidade ao nível de subsistência, *stricto sensu*, ou a maior incidência de alguns custos “fixos” do orçamento do trabalhador — como o transporte — podem impedir, na prática, uma remuneração que seja menor que o salário mínimo legal. Outros elementos poderiam ser aqui arrolados para explicar a diferença entre a remuneração na pequena produção mercantil e a taxa de salários da indústria capitalista. De modo similar, pode-se raciocinar no sentido de que muitos “trabalhadores autônomos” que vendem serviços pouco ou não-qualificados têm o salário mínimo como um padrão de referência que influencia as taxas cobradas por seus trabalhos.

Em outras palavras, estamos supondo que existe de fato alguma relação entre as rendas no “setor informal” e a taxa de salários na economia capitalista. Mas, ao contrário do que postulam os autores mencionados, é o salário no núcleo capitalista que influencia a renda informal, e não o contrário. Além disso, estamos postulando que a taxa de salários no núcleo verdadeiramente capitalista é determinada pelas necessidades da acumulação de capital e pela luta entre

trabalhadores e empresários dentro desse núcleo, o que pode ser explicitado pela política oficial de salários mínimos, como se menciona a seguir. A segunda hipótese que gostaríamos de introduzir é a de que as unidades verdadeiramente capitalistas da economia não têm a opção de pagar menos do que a taxa de salário mínimo, ao contrário das pequenas unidades econômicas, que nem sempre utilizam trabalho assalariado, ou em alguns casos das empresas muito pequenas, que têm a possibilidade de evitar a legislação trabalhista.

A partir dessas duas hipóteses, pode-se argumentar que, apesar de o salário mínimo ter continuado a ser a base das remunerações no núcleo verdadeiramente capitalista da economia e de ser o parâmetro de orientação para as rendas do restante da mão-de-obra urbana não-qualificada, as cifras de distribuição da renda podem, de fato, registrar proporções decrescentes de pessoas abaixo ou pouco acima do salário mínimo legal. Assim, nas médias e grandes empresas do Brasil a diminuição do piso salarial durante a década de 60 verificou-se junto com uma abertura no leque de remunerações.

Nas pequenas e médias empresas a remuneração dos empregados continua a ser orientada pelo salário mínimo, mas, enquanto na segunda metade da década de 50 situava-se abaixo do mesmo, passou a corresponder, a partir de meados dos anos 60, ao salário mínimo legal devido a uma série de fatores que serão discutidos mais adiante. O mesmo pode-se dizer das rendas dos trabalhadores por conta própria e dos pequenos serviços.

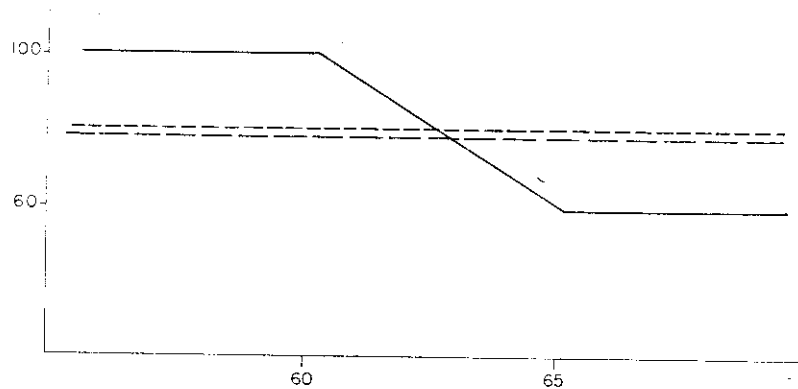
Neste quadro é perfeitamente possível que, apesar de seguir cumprindo suas funções na economia brasileira, o salário mínimo tenha perdido aparentemente sua importância na estrutura de distribuição dos rendimentos do trabalho. O Gráfico 1 permite ilustrar a diferença de posições como a de Macedo e Garcia em relação à que estamos postulando.

A Alternativa A ilustra a posição dos que sustentam a idéia de que o mercado determina o salário através da oferta e a demanda de trabalhadores e que a renda da pequena produção mercantil, em última análise, é que determina o nível em que se pode situar o salário-base. Deve ser observado que o fato de estarmos desenhando essas curvas horizontalmente não significa que estejamos interpretando que os autores que sublinham semelhante posição estejam postulando pela constância da renda real do setor informal ou da taxa

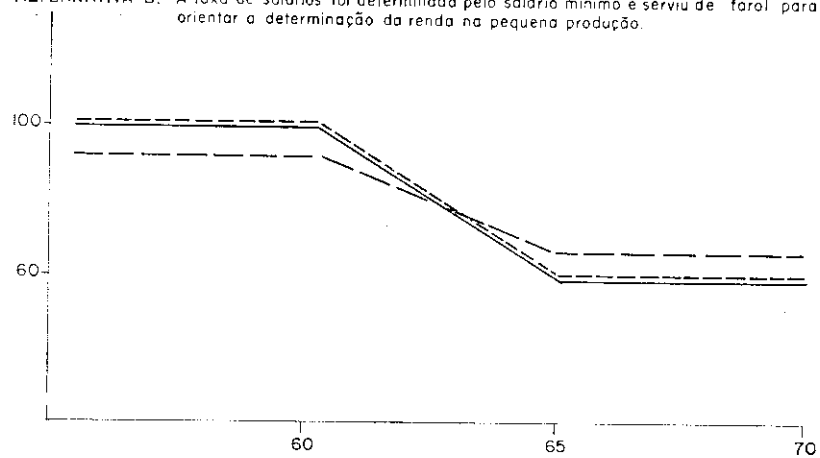
Gráfico 1

# INTERPRETAÇÕES ALTERNATIVAS SOBRE A VINCULAÇÃO ENTRE RENDA DOS NÃO-QUALIFICADOS OCUPADOS NA PEQUENA PRODUÇÃO MERCANTIL, SALÁRIO MÍNIMO LEGAL E TAXA DE SALÁRIOS NO BRASIL NO PERÍODO 1955/70

ALTERNATIVA A: Taxa de salários determinada pela renda na pequena produção mercantil. Salário legal pouco importante no funcionamento do mercado de trabalho.



ALTERNATIVA B: A taxa de salários foi determinada pelo salário mínimo e serviu de "farol" para orientar a determinação da renda na pequena produção.



--- taxa de salários  
— salário mínimo legal  
- - - renda na pequena produção mercantil

de salário durante este particular período histórico. De fato, poder-se-ia desenhar ambas as curvas com inclinação positiva, negativa ou variável. O importante é anotar sua independência em relação ao salário mínimo e o sentido da determinação que vai da renda mercantil para o salário-base do núcleo capitalista, e não o contrário, como nós o queremos.

Nossa posição está ilustrada na Alternativa B. É importante sublinhar o caráter circunstancial de ser o salário mínimo o determinante da taxa de salários no Brasil neste período. O essencial é que a taxa de salários, endogenamente determinada no âmbito do núcleo capitalista da economia, através — entre outras coisas — da negociação salarial (e não através das leis da oferta e da demanda), é o que influencia a determinação da renda mercantil. Entretanto, ocorre que, neste particular período histórico e, pelo menos, até o momento presente, o caráter do desenvolvimento do capitalismo no Brasil possibilitou ao Estado a função de *explicitar* (não confundir com *arbitrar*) a disputa entre as classes através de sua política de salários mínimos. É supérfluo inclusive averiguar se as reivindicações de salários mínimos constaram ou não das lutas operárias por maiores salários ou se, pelo contrário, responderam estritamente ao modelo político de cunho populista até 1964. O importante é analisar o papel efetivamente cumprido pelo Estado.

Como se observa, há duas hipóteses a serem empiricamente testadas. Como se discutirá mais adiante, existem evidências que nossa interpretação é correta no que se refere à vinculação entre salário mínimo e taxa de salários neste período histórico. A outra parte do argumento, de que o sentido de uma relação de causalidade entre renda mercantil do trabalho não-qualificado e salário-base seja do segundo para a primeira, é impossível ser testada com os dados de que dispomos. Entretanto, a posição contrária tampouco apresenta evidência empírica, baseando seu argumento numa suposta “transparência” do mercado de trabalho não-qualificado, e também numa suposta significância da elasticidade-preço da demanda de mão-de-obra. Ademais, as hipóteses teóricas desta posição supõem o arbítrio dos *indivíduos* para transitar de uma para outra esfera produtiva, segundo os movimentos das remunerações auferidas pelo trabalho. Neste aspecto, nossa hipótese baseia-se muito mais no caráter dominante do capital, que determina não só suas necessidades de força

de trabalho, como também ordena os movimentos da mão-de-obra ocupada nas formas de organização não especificamente capitalistas ao destruí-las e recriá-las em seu movimento de expansão.

#### 4 — Uma pseudo-solução: a mediana dos salários como estimador dos salários industriais

Bacha vem desenvolvendo nos últimos anos um esforço no sentido de medir o que seria a evolução da taxa de salários na indústria brasileira. Sem contar um artigo anterior,<sup>16</sup> em outros mais recentes defende a idéia de adotar como base da evolução do salário industrial a mediana da distribuição de salários.<sup>17</sup>

Afirma Bacha que “na medida em que houve diminuição salarial [do salário mínimo] isso [a evidência de Macedo e outros] demonstra que o Governo não pôde controlar completamente os salários de mercado através da orientação pelo salário mínimo. Mas não se deveria passar da posição em que a elasticidade dos salários de mercado para o trabalho não-qualificado com respeito ao salário mínimo oficial é igual a um (posição aparentemente assumida pela literatura crítica) para o seu extremo oposto, no qual esta elasticidade seria igual a zero... De fato, de acordo com as regressões... [de 1952 a 1975 para os salários mínimos e medianos da indústria no Rio de Janeiro], a elasticidade do salário mediano com respeito ao salário mínimo é de aproximadamente 0,5, um coeficiente bastante razoável tendo em conta que, ao menos desde 1965, os trabalhadores ganhando até o valor do salário mínimo compreendiam menos de 40% da força de trabalho no setor manufatureiro do Rio”.<sup>18</sup>

Numa situação em que a estrutura salarial abre-se em leque, acentuando as diferenciações, como mostram vários trabalhos, inclusive

<sup>16</sup> Milton da Mata e Edmar L. Bacha, “Emprego e Salários na Indústria de Transformação, 1949/1969”, in *Pesquisa e Planejamento Econômico*, vol. 3, n.º 2 (junho de 1973), pp. 303-340.

<sup>17</sup> Edmar L. Bacha, *op. cit.*, e Edmar L. Bacha e L. Taylor, “Brazilian Income Distribution in the 1960's: ‘Facts’, Model Results and the Controversy”, in *Journal of Development Studies*, vol. 14, n.º 3 (abril de 1978), pp. 271-297.

<sup>18</sup> Edmar L. Bacha e L. Taylor, *op. cit.*, pp. 287-288.

do próprio Bacha, é lógico que a adoção de uma variável como a mediana dos salários permite uma medição menos inadequada do que seria a evolução da taxa de salários na indústria que outros indicadores, como o salário médio.

Na evolução dos salários, as variáveis independentes são a taxa de salários e o grau de abertura da estrutura salarial. Este último pode variar desde os níveis mais baixos de salário como também restringir-se às classes de salário médias e altas. Assim, não só a média mas também a mediana podem variar, diferentemente da taxa de salários. Entretanto, o importante é que, ao contrário da taxa de salários — que é uma variável independente — a medida é necessariamente uma variável-resultado que reflete *ex-post* a ação das variáveis independentes antes mencionadas.

Sendo assim, parece-nos correta e lícita a preocupação com essa variável como indicador do bem-estar da massa assalariada no Brasil, como de fato Bacha em parte a considera. Entretanto, é aparentemente incorreto, com base numa análise de regressão entre salários medianos e mínimos, diminuir a importância do salário mínimo na determinação da taxa de salários da indústria, como também o quer Bacha. Justamente porque todos os salários se abrem em leque, principalmente a partir da metade dos anos 60, é que não se pode inferir tal conclusão. É certo que a abertura do leque se deu principalmente nos salários médios e altos, mas não há evidências de que o fenômeno não tenha ocorrido entre os salários mais baixos. Apenas no caso em que a distribuição de salários entre os 50% de pior remuneração tivesse permanecido inalterada é que se poderia diminuir a importância dos argumentos da “literatura crítica”, na expressão de Bacha, com base em seus resultados. Somente nesta situação a mediana dos salários refletiria a evolução da taxa de salários, pois esta deveria ter — por definição — um comportamento exatamente igual ao da mediana.

Pode-se argüir que existe um problema semântico na presente discussão porque Bacha e Taylor estariam trabalhando com um conceito diferente de nossa taxa de salários. De fato, existe margem para semelhante crítica, mas a nosso ver ela é só aparente. Os referidos autores não estão tratando de medir o piso salarial através de sua mediana dos salários; porém, ao relacionar sua mediana com o mí-

nimo, implicitamente tratam de analisar a pertinência deste para a determinação da taxa de salários industriais.

Assim, ao contrário do que se poderia entender numa primeira leitura, os resultados de Bacha estariam sublinhando fortemente a associação entre taxa de salários e salários mínimos. Não fora assim, como entender que, numa estrutura salarial que se abre, metade das variações da mediana sejam explicadas pela flutuação do salário mínimo?

## 5 — Taxa de salários na indústria de São Paulo

### 5.1 — Considerações gerais

A análise desenvolvida até aqui poderia fazer o leitor supor que estivéssemos postulando que uma parte significativa da mão-de-obra na grande empresa industrial brasileira estivesse sendo remunerada ao nível do salário mínimo. Obviamente, esse não é o caso. O que estamos querendo dizer é que, mesmo no caso de a grande empresa não ter praticamente trabalhadores que recebam o mínimo, este é fundamental para a determinação do salário de uma parte significativa de sua força de trabalho.

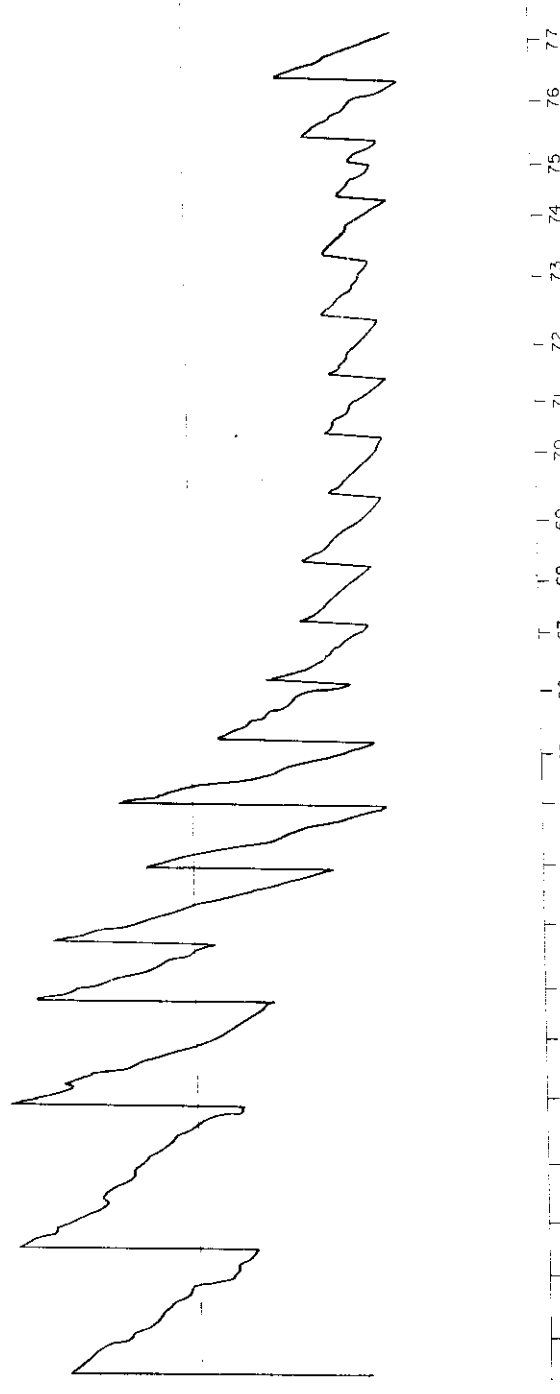
Consideremos, em primeiro lugar, a evolução do salário mínimo legal em termos reais, conforme nos mostra o Gráfico 2. Em termos muito gerais pode-se falar em dois níveis de salário mínimo no período posterior a 1952: um característico da segunda metade dos anos 50 e outro que se define mais claramente a partir de meados dos anos 60. O nível do segundo período é inferior 40%, em média, ao valor que se observa no primeiro. Em outras palavras, desconsiderando variações nos preços relativos, a taxa de salário mínimo na economia brasileira que permitiria manter o seu valor real da segunda metade dos anos 50 deveria ser próxima ao dobro de seu valor nominal atual.

Vejamos agora a estrutura salarial na grande indústria brasileira em um setor tão moderno como o automobilístico (ver Tabela 1). Observa-se que as percentagens de pessoas incluídas nas classes de



Gráfico 2  
SALÁRIO MÍNIMO REAL: JANEIRO DE 1952 A ABRIL DE 1977

ÍNDICES-BASE: JANEIRO DE 1952 = 100



Salários mínimos nominais incluindo o 13º salário e o abono de 10% a partir de dezembro de 1974, deflacionados pelo índice de Custo de Vida da Fundação Getúlio Vargas.

TABELA 1

*Salários contratuais na indústria automobilística – salários vigentes em abril e maio de 1978<sup>a</sup>* (Em Cr\$ e %)

Empresas	Salário Médio	Percentagem Abaixo do Salário Médio	Mediana dos Salários	25% dos Trabalhadores Ganham Menos de:
Scania	6.458,00	73,4	4.805,00	2.549,00
Volkswagen	6.363,00	69,6	5.055,00	2.797,00
Mercedes-Benz	5.715,00	73,3	4.767,00	2.774,00
Ford	5.718,00	73,9	4.902,00	2.770,00
Salário Mínimo Vigente na Época: Cr\$ 1.086,00 em abril de 1978 Cr\$ 1.560,00 em maio de 1978				

FONTE: DIEESE, "Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical" (dados não publicados).

<sup>a</sup> Corresponde aos salários reajustados a partir de abril, segundo o dissídio coletivo de 1978 e anterior aos reajustes de 11% conseguidos por força de greve a partir de junho do mesmo ano.

renda próximas ao salário mínimo são muito significativas. Assim, 25% dos trabalhadores das maiores empresas brasileiras do ramo têm salários inferiores a duas ou duas vezes e meia o salário mínimo vigente na época (dependendo do mês tomado como referência. Observe-se também a elevada percentagem de pessoas que recebem menos que o salário médio. Se o salário mínimo hoje fosse o dobro do que é, as remunerações da força de trabalho da grande indústria seriam substancialmente diferentes das que são observadas na atualidade. Provavelmente as diferenças de salários internas à firma não seriam tão grandes, assim como as camadas de trabalhadores com remuneração mais baixa deveriam ter um nível salarial equivalente ao dobro do atual, e seria diferenciado levemente o salário do trabalhador não-qualificado em relação ao salário mínimo.

Poderíamos adicionar outros elementos que corroboram a idéia anterior. Seria difícil admitir que a grande empresa utilizasse práticas de sub-remunerar ilegalmente sua mão-de-obra no período (por exemplo, da segunda metade da década de 50). A fiscalização mais efetiva nas grandes empresas e a maior presença do movimento sindical

naquela época em relação ao período posterior a 1968 respaldam a idéia de que, também no período em exame, o salário mínimo legal era o *pisó* que determinava a taxa de salário da grande indústria. Neste contexto, a diminuição do salário mínimo através da política salarial, especialmente depois de 1964, ganha uma nova dimensão, já que mostra como a grande empresa acompanhou perfeitamente a queda do salário mínimo na fixação de sua taxa de salários. Caso contrário, ou seja, se a taxa de salários da grande indústria tivesse sido mantida em termos reais no seu nível do final dos anos 50, os dados da Tabela 1 e os que são analisados mais a seguir deveriam registrar uma proporção muito menor de trabalhadores dentro da classe que vai de um a dois salários mínimos (40% menor hoje do que fora no período em referência).

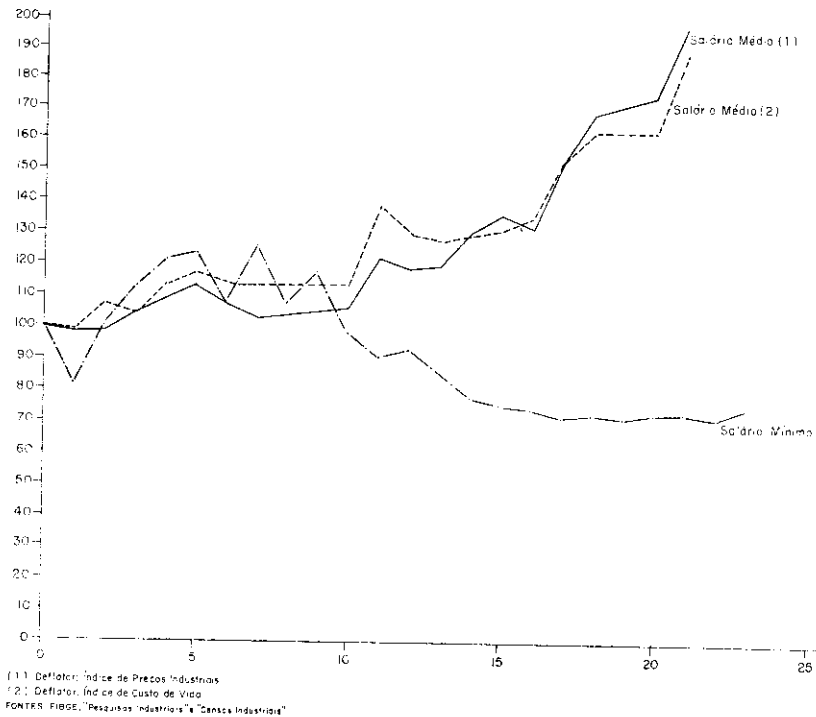
Apenas para ilustrar alguns dos elementos que estamos trabalhando, seria interessante comparar a evolução dos salários médios dos ramos industriais e do mínimo. Para isso, incluímos os Gráficos 3 e 4, correspondentes ao período 1952 a 1976 da evolução dos salários das indústrias Mecânica e de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido. As curvas do primeiro ramo mostram tendências e inclinações bastante semelhantes às das indústrias de Material de Transporte, Material Elétrico e de Comunicações, Metalúrgica, Química e Farmacêutica, Papel e Papelão, Bebidas e Fumo. A segunda pode ser representativa das indústrias Têxtil, Madeira, Mobiliário, Borracha, Couros e Peles e Diversas, restando como situações intermediárias entre os dois padrões as indústrias de Produtos Alimentares e de Minerais Não-Metálicos.<sup>19</sup>

Pode-se notar nos dois casos como o índice dos salários médios acompanha perfeitamente a evolução do salário mínimo até 1961.<sup>20</sup> Dado que é pouco provável que as grandes indústrias remunerassem abaixo do mínimo, este fato pode ser explicado completamente por

<sup>19</sup> Logicamente o rigor acadêmico aconselharia um tratamento estatístico mais sofisticado para relacionar as indústrias entre si. No presente caso, entretanto, tal procedimento é desnecessário porque pretendemos simplesmente ilustrar afirmações que serão melhor comprovadas através de dados mais adequados que os de salário médio para ramos industriais no total do País. Os dados para todos os ramos industriais apresentam-se na Tabela 6.

<sup>20</sup> Até 1962 os dados referem-se a salários médios de operários. A partir de 1963 os mesmos são de salários médios de "pessoal ligado à produção". Isto explica em parte o aumento dos salários médios a partir desse ano.

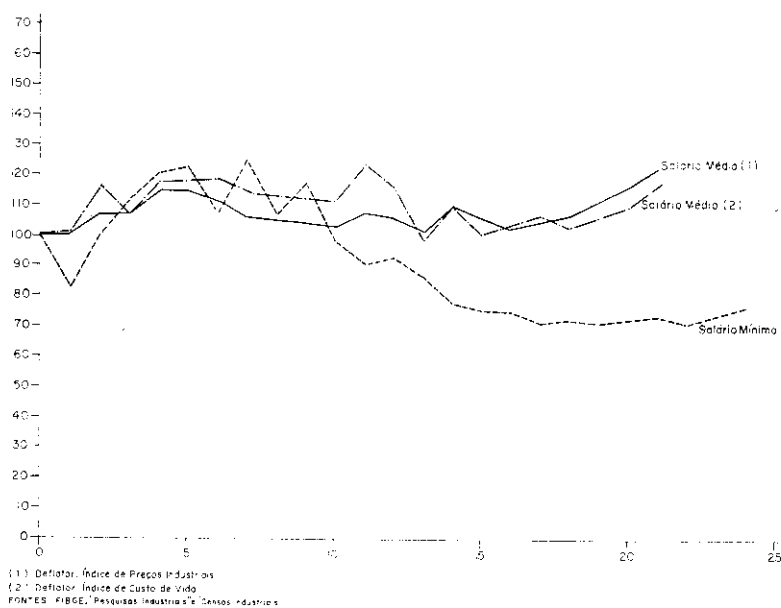
Gráfico 3  
BRASIL, INDÚSTRIA MECÂNICA: EVOLUÇÃO DO SALÁRIO REAL MÉDIO DE  
OPERÁRIOS E O SALÁRIO MÍNIMO



dois fatores: a) pequena diferenciação na estrutura salarial de todas as indústrias — fato aliás já sugerido para esse período em outros trabalhos;<sup>21</sup> e b) burla à legislação por parte das pequenas empresas, através da prática de pagar menos que o mínimo. A partir de 1962 nota-se uma clara diferença na evolução das curvas dos dois ramos. Na indústria Mecânica claramente o salário médio distancia-se cada vez mais do salário mínimo. O inverso dos dois fatores mencionados deve constituir a explicação para o fenômeno. No primeiro caso é óbvia a maior diversificação e sofisticação da Indústria

<sup>21</sup> Milton da Mata e Edmar L. Bacha, *op. cit.*, e P. E. Baltar, "Diferenças de Salário e Produtividade na Estrutura Industrial Brasileira" (Campinas: UNICAMP, 1977), mimeo.

Gráfico 4  
BRASIL, INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDO: EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÉDIO REAL DE OPERÁRIOS E O SALÁRIO MÍNIMO



Mecânica a partir dos anos 60. No segundo, o mesmo rebaixamento do mínimo a níveis de estrita subsistência, junto com o crescimento do poder sindical até 1964 e maior fiscalização técnica do Ministério do Trabalho, certamente permitiu e/ou induziu as pequenas empresas a cumprir a lei. No caso da indústria de Vestuário, o menor dinamismo, a menor sofisticação técnica da indústria, a menor concentração, etc., seguramente explicam por que sua estrutura salarial mostra-se menos diversificada que as indústrias Mecânicas. Daí o crescimento menor de seus salários médios, mesmo num contexto em que as pequenas empresas provavelmente passaram a pagar o salário mínimo.<sup>22</sup>

<sup>22</sup> É interessante observar também que no caso da indústria de Vestuário somente a partir de 1967 é clara a tendência a um aumento do salário médio real. Este ano marca o momento em que se "completou" perfeitamente a política de rebaixar o piso salarial através do salário mínimo, como se observa no Gráfico 2.

Assim, apesar de o mínimo ter seguido como a base do salário industrial, determinando a taxa de salários inclusive para a grande indústria, é possível entender a crescente dicotomia entre os salários mínimo e médio. Esta explicação é também totalmente compatível com a idéia de que é a taxa de salários da indústria (determinada pelo mínimo) que serve de orientação e guia para os salários de todas as suas empresas, grandes e pequenas. As grandes devem sempre pagar sobre o mínimo e as pequenas, se a fiscalização e o poder sindical o permitem, podem ou não fazê-lo. Seus salários, entretanto, apesar de situarem-se abaixo do mínimo, estão por ele influenciados.

## 5.2 — Taxa de salários dos metalúrgicos de São Paulo

Informações contidas numa pesquisa realizada pelo DIEESE apresentam as distribuições de salários na categoria profissional dos metalúrgicos do Município de São Paulo para anos escolhidos no período 1956/76.<sup>23</sup> Esta fonte nos deu a possibilidade de analisar a distribuição de salários do trabalho não-qualificado ligado à produção. Para nosso propósito, isto é fundamental na medida em que consideramos a taxa de salários como a remuneração-base do trabalho não-qualificado.

Cabe inicialmente informar que, para efeito da pesquisa do DIEESE, o trabalho não-qualificado é a categoria que reúne ocupações compostas de tarefas simples que podem ser aprendidas em pouco tempo, não requerendo capacidade de julgamento nem qualquer tipo de conhecimento técnico, mas, em geral, força física. De outro lado, os salários aqui considerados correspondem ao salário contratual declarado na guia de recolhimento da contribuição sindical e estão referidos ao mês de março de cada ano.<sup>24</sup>

<sup>23</sup> DIEESE, "Distribuição Salarial em São Paulo segundo as Guias de Contribuição Sindical" (São Paulo, 1977), mimeo. Tomou-se uma amostra aleatória de 10% das guias de recolhimento do Imposto Sindical e destas se escolheram aleatoriamente 10% dos empregados nas empresas sorteadas.

<sup>24</sup> Trata-se, portanto, do salário contratual tal como figura na carteira de trabalho. Pode-se questionar que esta não é a remuneração efetivamente percebida pelo trabalhador. Entretanto, o estamos comparando com o salário mínimo, que apresenta as mesmas características.

Todos os indicadores de tendência central dos salários dos metalúrgicos paulistanos não-qualificados indicam a queda do seu valor real de 1961 a 1971 com subsequente recuperação em 1976 em relação a 1966 (ver Tabela 2). Nota-se, ademais, a semelhança do comportamento da moda em relação ao primeiro quartil e da média e mediana em relação ao terceiro quartil. No primeiro conjunto de indicadores, a queda se dá na mesma proporção nos períodos 1961/66 e 1966/71, recuperando-se em 1976 o valor que assumia em 1966. No caso da média, mediana e terceiro quartil, a queda é muito mais acentuada no período 1961/66 que no período 1966/71, e 1976 ultrapassa o valor observado em 1966, embora esteja ainda muito mais baixo que em 1961. Em consequência, podemos concluir que entre 1961 e 1966 houve uma queda na remuneração dos metalúrgicos não-qualificados e, paralelamente, uma diminuição no grau de sua dispersão. Já no período 1966/71 a queda dos salários dos metalúrgicos não-qualificados atinge muito mais aqueles com menor remuneração, o que implica um acentuado aumento na sua dispersão.

TABELA 2

*Evolução dos salários dos não-qualificados na categoria dos metalúrgicos de São Paulo*

(Índices: 1961 = 100)

	1956	1961	1966	1971	1976
1.º Quartil <sup>a</sup> .....	100,2	100,0	77,1	58,7	76,0
Mediana.....	98,3	100,0	73,6	62,9	80,8
3.º Quartil <sup>a</sup> .....	99,9	100,0	72,9	68,2	80,5
Média.....	94,8	100,0	74,8	65,6	80,0
Moda.....	100,0	100,0	77,1	57,2	76,0

FONTE: DIEESE.

<sup>a</sup> Trata-se do salário que fixa o limite superior dos quartis respectivos.

A observação anterior pode ser confirmada comparando os desvios interquartílicos e interdecílicos (ver Tabela 3). Efetivamente, a dispersão dos salários dos metalúrgicos não-qualificados diminuiu entre 1961 e 1966, aumentando significativamente entre 1966 e 1971.

TABELA 3

*Medidas de dispersão dos salários dos não-qualificados  
na categoria dos metalúrgicos de São Paulo<sup>a</sup>*

	1956	1961	1966	1971	1976
3.º Quartil - 1.º Quartil	0,287	0,290	0,218	0,500	0,367
1.º Quartil					
7.º Decil - 3.º Decil	0,215	0,258	0,200	0,321	0,333
3.º Decil					
8.º Decil - 2.º Decil	0,375	0,355	0,286	0,655	0,531
2.º Decil					
9.º Decil - 1.º Decil	0,796	0,516	0,414	1,000	0,901
1.º Decil					

FONTE: DIEESE.

<sup>a</sup> A medida de dispersão toma os salários que fixam os limites superiores dos quartis ou decis mencionados e os relaciona segundo o indicado na tabela.

Já em 1976 a dispersão volta a cair, embora situe-se ainda num grau mais elevado que em 1961.

Aparentemente o salário mínimo legal teve um comportamento mais favorável que os salários dos metalúrgicos não-qualificados de São Paulo no período 1956/61 (ver Tabela 4). Esta observação deve ser precisada. Em março de 1956 fazia 17 meses do último reajuste do salário mínimo, tendo havido uma variação do custo de vida em São Paulo da ordem de 34,8% neste período. Já em março de 1961 fazia apenas cinco meses que tinha havido o reajuste do salário mínimo, ocorrendo um aumento do custo de vida de 17,4%. Este fato explica por que os salários dos metalúrgicos em março de 1956 eram maiores que o salário mínimo, enquanto em março de 1961 se aproximavam bastante dele.

A partir de 1961 e até pelo menos 1971 o comportamento do salário dos metalúrgicos não-qualificados de São Paulo é semelhante ao do salário mínimo legal, com a ressalva de que paralelamente à



queda dos salários daqueles metalúrgicos entre 1966 e 1971 ocorreu um aumento na sua dispersão, ou seja, apenas os menores salários dos metalúrgicos não-qualificados acompanharam de perto o comportamento do salário mínimo entre 1966 e 1971. Recordando que entre 1961 e 1966 a economia brasileira enfrentou uma grave crise, enquanto entre 1966 e 1971 ela se recuperou e entrou em franca expansão, podemos afirmar que a queda real do salário mínimo em condições de crise rebaixou o salário de todos os metalúrgicos não-qualificados de São Paulo. Na recuperação e subsequente expansão, por outro lado, ela só foi capaz de deprimir a remuneração dos não-qualificados que tinham menores salários.

Entre 1971 e 1976 parece ter havido um "descolamento" do salário dos metalúrgicos não-qualificados de São Paulo do salário mínimo legal. Efetivamente o salário dos metalúrgicos não-qualificados teve um comportamento mais favorável que o salário mínimo, o qual manteve seu valor real entre março de 1971 e março de 1976 (ver Tabela 4). O interessante é que isto ocorreu numa época de auge e início de recessão com aceleração inflacionária. Pelo menos parte daquele "descolamento" pode ser explicada pela própria aceleração da inflação. Queremos dizer que o fato de o reajuste do salário mínimo naqueles dois anos ter sido em maio, e o dos metalúrgicos em novembro, implica em si mesmo, numa época de aceleração inflacionária no final do período, que o salário dos metalúrgicos se distancie do salário mínimo, ou seja, houve uma variação de custo de vida de 18,4% entre maio de 1969 e maio de 1970, enquanto ela foi de 17,2% entre novembro de 1969 e novembro de 1970. Já entre 1974 e 1975 as taxas respectivas foram de 26,7 e 30,9% nos meses de maio e novembro. Portanto, a diferença entre a variação anual de custo de vida nas épocas de reajustes do mínimo e dos metalúrgicos aumentou em favor dos últimos. Isto em parte explica por que em março de 1976 os salários dos metalúrgicos não-qualificados guardavam uma relação mais favorável com o salário mínimo do que em 1971. Assim, desconsiderando-se fatores como mudanças na fórmula de reajuste e nos critérios de determinação do salário mínimo entre os dois anos, a simples aceleração na variação dos preços indicaria que o salário dos metalúrgicos em março de 1976 deveria suplantar em média mais de 3% a relação que

guardava com o salário mínimo em 1971. Entretanto, vemos que, por exemplo, o primeiro decil distanciou-se do mínimo em cerca de 18% em relação à situação de 1971. Portanto, de fato, o piso salarial dos metalúrgicos elevou-se em relação ao mínimo entre esses dois anos.

TABELA 4

*Salário mínimo e salário dos não-qualificados na categoria dos metalúrgicos de São Paulo*

	1956	1961	1966	1971	1976
Salário Mínimo em Março <sup>a</sup> (Índice 1961 = 100).....	82,5	100,0	76,0	56,4	55,4
1.º Decil em Relação ao Mínimo <sup>b</sup> .....	1,00	0,99	1,00	1,00	1,18
2.º Decil em Relação ao Mínimo <sup>b</sup> .....	1,13	0,99	1,00	1,00	1,31
3.º Decil em Relação ao Mínimo <sup>b</sup> .....	1,20	0,99	1,00	1,07	1,35
4.º Decil em Relação ao Mínimo <sup>b</sup> .....	1,20	1,05	1,00	1,12	1,50
5.º Decil em Relação ao Mínimo <sup>b</sup> .....	1,29	1,08	1,05	1,21	1,58

FONTE: DIEESE.

<sup>a</sup> Índice do salário real, base 1961 = 100.

<sup>b</sup> Trata-se da relação entre o salário que fixa os limites superiores dos decis relação ao salário mínimo vigente.

Pensamos, entretanto, que este fato não invalida nossas conclusões. Como se observou antes, mais importante do que esse aumento de 15% foi a queda de aproximadamente 40% ocorrida durante a década de 60, período no qual a taxa de salários dos metalúrgicos acompanhou a variação do salário mínimo.

Resta, entretanto, explicar esse afastamento no quinquênio 1971/76. Em primeiro lugar, a fórmula de reajuste salarial foi modificada no início de 1975, o que pode ter significado elevação das taxas de reajustamento dos metalúrgicos que não tenham sido consideradas nos reajustes do salário mínimo. Em segundo, entre os

dois anos comparados a economia paulista experimentou uma expansão do emprego industrial sem precedentes na história brasileira. A taxa de crescimento do emprego industrial no Estado de São Paulo, entre 1970 e 1974, foi da ordem de 9,3% ao ano.<sup>25</sup> Evidentemente, uma tal conjuntura do mercado em condições de salário mínimo tão baixo pode ter produzido uma pequena elevação da taxa de salários em relação ao mínimo. Isto, entretanto, está longe de negar a importância determinante do mínimo tal como as magnitudes antes assinaladas o demonstram claramente.

### 5.3 — Os salários na construção civil em São Paulo no período recente

Objetivando buscar maior precisão sobre o comportamento da taxa de salários em São Paulo no período recente, levantaram-se informações sobre a evolução dos salários-hora na construção civil.<sup>26</sup> Obviamente não se pretende com isso sustentar a idéia de que o comportamento da taxa de salários na construção civil deva corresponder ao de outras categorias de trabalhadores, especialmente os da indústria manufatureira. De fato, pode-se esperar que a compartimentalização entre a mão-de-obra da construção e a da indústria de transformação seja maior, em geral, do que a que se observa entre diversas categorias ocupacionais dentro da indústria. Por outro lado, a expansão da construção civil pode estar desvinculada da expansão econômica geral, sendo seu comportamento grandemente influenciado pela incidência dos grandes projetos de obras públicas.

<sup>25</sup> Esta cifra resulta da comparação das médias mensais de pessoal ocupado nos dois anos, segundo o Censo Industrial e a Pesquisa Industrial, respectivamente. Em ambos os casos os dados referem-se a estabelecimentos de cinco ou mais pessoas ocupadas ou com valor da produção equivalente a 640 vezes o salário mínimo vigente no ano.

<sup>26</sup> Deve-se notar que se trata de salários contratuais em ambos os casos. A remuneração real de um operário da construção depende do número de horas trabalhadas, o mesmo acontecendo com qualquer trabalhador que perceba o salário mínimo.

As cifras da Tabela 5, portanto, devem ser tomadas com cuidado principalmente em suas comparações com os dados de salários dos metalúrgicos. É clara a pertinência do salário mínimo na evolução do salário na construção civil no período 1971/73. Entre 1973 e 1974, frente a uma queda na média mensal do salário mínimo, produz-se uma elevação da ordem de 20% do salário do pessoal menos qualificado na construção civil, seguindo-se aumentos menores e semelhantes aos verificados no salário mínimo nos dois anos seguintes.<sup>27</sup>

Como se deduz da tabela, a evolução do salário mínimo foi pertinente para a determinação da taxa de salários na indústria da construção civil até 1973, supondo que sua evolução tenha sido

TABELA 5

*Evolução dos índices do salário mínimo e dos salários na construção civil no Estado de São Paulo — 1971/76*

(Índices: 1971 = 100)

Anos	Índices do Salário Mínimo	Índices do Salário de Serventes	Índices do Salário de Pedreiros
1971.....	100	100	100
1972.....	101	100	99
1973.....	103	106	106
1974.....	100	127	123
1975.....	104	136	126
1976.....	107	140	130

FONTES: FIBGE, *Anuário Estatístico do Brasil*, diversos anos, e Fundação Getúlio Vargas. Para metodologia ver nota do texto.

<sup>27</sup> Os dados anuais foram calculados a partir dos valores mensais correntes deflacionados pelo índice de preços ao consumidor da Fundação Getúlio Vargas. Os salários da construção civil estão referidos à taxa por hora e os do mínimo aos valores mensais. Os salários mínimos incluem o abono especial de 10% concedido entre novembro de 1974 e o reajuste de maio de 1975.

similar a do mínimo nas décadas de 50 e 60 (o que parece ser um suposto razoável em vista do comportamento geral de outras categorias trabalhistas, como se demonstrou). A partir desse ano e pelo menos até 1976 é clara a influência de outros fatores, tal como se anotou também no caso dos metalúrgicos. A natureza desses fatores, pelo menos para nós, não é clara, justamente porque a negociação salarial direta ressurgiu no Brasil somente a partir de 1978 e porque foram os anos posteriores a 1973 caracterizados pela desaceleração no ritmo de crescimento econômico.

## 6 — Observações finais

Apesar de alguns problemas com as cifras mais recentes, pensamos ter indicado a pertinência do salário mínimo na determinação da taxa de salários no Brasil nas últimas três décadas. Assim, é bastante revelador o fato de a taxa de salários de uma categoria como a dos metalúrgicos de São Paulo ter acompanhado perfeitamente a sensível queda nos valores reais do salário mínimo verificada entre o segundo quinquênio da década de 50 e o segundo da de 60. É possível (e até mesmo desejável) que esta situação se modifique na economia brasileira num futuro próximo. As negociações diretas que estão operando embrionariamente a partir de 1978, apesar de estarem ainda restritas a algumas categorias trabalhistas, podem ser um caminho a ser seguido pela maioria, na medida em que os atuais movimentos tenham êxito e a classe operária consiga maior organização. Neste caso a taxa de salários de fato estaria sendo determinada pela resultante dessas negociações, perdendo paulatinamente importância o salário mínimo, relegado possivelmente à função de ordenar o mercado de trabalho nas regiões mais atrasadas do País.

Não vamos enumerar todas as conseqüências do fato de o salário mínimo ter assumido a função de determinar a taxa de salários na economia brasileira, pois a maioria é de fácil dedução. Queremos, entretanto, chamar a atenção para uma delas porque, a nosso ver, revela uma das tantas falácias persistentemente encon-

TABELA 6

## Índices do salário médio real da indústria — 1952/73 a

(Base: 1952 = 100)

Anos	Salá-rio Mi-nimo Legal	Mecâ-nica	Ves-tuá-rio/Cal-çados e Arte-fatores de Te-cido	Con-tros e Peltes	Ma-ra	Ma-terial Elé-ctrico e de Co-muni-cações	Maté-rial de Transporte	Bor-nachas Metá-licas	Mine-rais	Fumo	Edito-rial e Grá-fica	Di-versas	Mate-má-tica	Quími-ca e Far-ma-céu-tica	Papel e Pa-pe-lão	Re-bi-bi-das	Têx-til	Mobi-lid-ade	Pro-ductos Ali-men-tares
1952	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
1953	82	99	101	96	98	99	95	88	102	109	104	104	99	99	102	91	100	100	100
1954	100	107	117	109	101	105	92	87	113	109	104	104	108	110	112	112	114	102	104
1955	112	104	107	113	100	107	88	108	112	113	100	110	112	119	113	106	107	105	115
1956	121	113	118	125	108	114	88	96	116	188	106	119	119	132	123	117	124	107	119
1957	123	117	119	130	112	120	108	104	126	150	109	123	120	144	129	121	141	112	142
1958	107	114	119	126	107	116	102	94	122	147	118	123	121	149	129	128	136	112	129
1959	126	113	116	129	121	111	101	88	119	144	104	117	119	161	127	133	123	107	143
1960	107	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1961	118	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1962	98	113	111	139	110	103	119	81	122	136	112	111	119	155	139	133	129	101	138
1963	91	139	124	144	117	133	154	113	141	154	132	129	140	211	163	151	135	119	137
1964	93	130	116	140	113	131	136	102	137	185	125	123	144	209	157	142	134	117	150
1965	87	128	109	130	112	121	125	94	133	179	117	113	130	199	130	133	124	107	142
1966	78	130	110	128	110	134	134	96	125	153	118	130	132	180	132	133	123	101	132
1967	76	131	101	118	108	126	133	102	118	145	114	115	146	187	137	131	125	94	132
1968	75	135	107	123	102	132	135	101	129	170	131	124	148	189	143	130	131	100	135
1969	72	154	107	129	110	142	169	109	136	180	143	132	144	204	151	136	136	106	135
1970	73	163	103	123	108	152	142	103	128	205	147	136	137	240	152	146	138	100	137
1971	72	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1972	73	163	110	143	118	146	175	132	149	222	167	114	154	226	179	194	152	112	150
1973	74	180	118	145	124	144	171	119	159	197	167	154	156	221	170	172	159	116	158

FONTE: FIBGE, Anuário Estatístico do Brasil, vários anos.

<sup>a</sup> Referese ao quociente do total de salários pagos a operários e do número de operários em 31 de dezembro de cada ano, de 1952 até 1982. De 1983 até 1973 referese ao quociente do total de salários pagos ao pessoal ligado à produção e do número de pessoas ligadas à produção em 31 de dezembro. Os salários nominais foram deflacionados com o índice de preços ao consumidor da Fundação Getúlio Vargas.

tradas na literatura econômica pertinente, não só a brasileira como também a latino-americana. Os trabalhos de inspiração neoclássica argumentam em geral que a política de salário mínimo tende a elevar “artificialmente” o custo da mão-de-obra em relação ao que seria em condições de equilíbrio de mercado. Para sintetizar, vejamos uma citação do mesmo trabalho de Macedo e Garcia: “De um modo geral, o quadro histórico da aplicação do salário mínimo no Brasil se enquadra dentro dessas considerações. Assim, o salário mínimo foi estabelecido acima do salário que igualaria a oferta à demanda de mão-de-obra no mercado de trabalho como um todo”.<sup>28</sup>

Nossa conclusão, ao contrário, sugere que, principalmente numa economia inflacionária, a fixação e os reajustes de salário mínimo têm por objetivo central “ordenar” o mercado de trabalho, podendo tanto servir para aumentar como para rebaixar a taxa de salários da economia, tal como a experiência brasileira das últimas décadas parece demonstrar cabalmente. A este respeito estamos de acordo, entre outros, com Oliveira,<sup>29</sup> ao mostrar como a função do salário mínimo foi justamente a de impor uma só taxa de salários na economia, impedindo que algumas categorias obtivessem remunerações muito acima das demais.

<sup>28</sup> R. Macedo e M. E. Garcia, *op. cit.*, p. 44.

<sup>29</sup> Francisco de Oliveira, *Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista* (2.<sup>a</sup> edição; São Paulo: Seleções CEBRAP, 1976).

